



**O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

**RESOLVE:**

Tornar pública a aprovação pelo Comitê Gestor do FSA, em sua 35ª Reunião, realizada em 18 de abril de 2017, do Plano Anual de Investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA relativo ao exercício de 2017, o qual figura como anexo desta Resolução.

**ANEXO**

PROGRAMAS	Modalidade orçamentária	R\$ (mi)
<b>DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS</b>		<b>40</b>
Incubação de núcleos de criação	investimento	15
Renovação de núcleos de criação	investimento	15
Chamada pública p/ desenvolvimento de projetos	investimento	10
<b>SUORTE AUTOMÁTICO</b>		<b>120</b>
Desempenho comercial	investimento	100
Desempenho artístico	investimento	20
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>		<b>130</b>
Arranjos financeiros estaduais e regionais - chamada pública	investimento	70
Produção para TVs públicas, universitárias e comunitárias	investimento	60
<b>PRODUÇÃO DE LONGAS-METRAGENS</b>		<b>180,0</b>
Produção Cinematográfica	investimento	60
Complementação	investimento	20
Relevância artística	investimento	40
Produção Via distribuidor	investimento	55
Coprodução - América Latina	investimento	5
<b>PRODUÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA TV</b>		<b>105</b>
Produção de obras seriadas	investimento	70
Coprodução Internacional para TV	investimento	5
Projetos de programação	investimento	30
<b>DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS</b>		<b>20</b>
Distribuição de longas metragens	investimento	15
Estímulo à diversidade	apoio	5
<b>JOGOS ELETRÔNICOS</b>		<b>10</b>
<b>CAPACITAÇÃO</b>		<b>5</b>
<b>AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA SAV/MINC</b>		<b>10,5</b>
Preservação Digital Cinemateca	apoio	10,5
<b>TOTAL CONTEÚDOS</b>		<b>620,5</b>
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>108,3</b>
Linha de crédito Descentralizada	financiamento	100
Cinema da Cidade	cinema da cidade	8,33
<b>TOTAL PROGRAMAS</b>		<b>728,8</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>18,9</b>
<b>PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>0,3</b>
<b>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS</b>		<b>0,8</b>
<b>TOTAL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>19,9</b>
<b>TOTAL COM ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>748,75</b>



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Rangel Neto, Diretor-Presidente**, em 20/04/2017, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413350** e o código CRC **755ABA6E**.

